

ATA Nº 01/2019. Aos onze dias do mês de Julho de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sede do Conselho de Alimentação Escolar, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Anguera, Estado da Bahia, reuniu-se para examinar dos documentos apresentados pelo Executivo referente à prestação de Contas do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), referente ao exercício de 2018. Feitas as considerações iniciais, foram analisados os documentos de receitas e despesas, constando inclusive os processos de despesas com respectivas notas fiscais. Em seguida, foi apresentado pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação o ofício justificando a GRU, para devolução de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar, utilizado indevidamente, na aquisição de materiais de consumo para a Creche Escola Maria Vitória Correia, no valor de R\$ 904,29 que atualizado no Sistema de Débitos do TCU, totaliza R\$ 919,06 ao constatar que houve equívoco no pagamento que deveria ser realizado com fundos de outra conta (BRASIL CARINHO) da mesma fonte, imediatamente entraram em contato com o FNDE, onde foi orientado que o recurso deveria ser devolvido à união e que a fonte pagadora poderia ser a Prefeitura Municipal ou o Prefeito Municipal. Ainda dentro do exercício foi devolvido o recurso. Após uma breve discussão, e buscando orientação junto ao FNDE através dos seus meios de comunicação, os membros deste Conselho redigiram o PARECER que fica arquivado em pastas anexas a esta presente ata, opinando pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Haja vista que não houve prejuízo ao erário. O referido PARECER detalha as verificações observadas por este Conselho sobre a documentação analisada. Nada mais havendo a tratar, foram feitos os agradecimentos e encerramento da reunião. Anguera-Bahia, 11 de Julho de 2019.

*Inatana da Silva Santana, Daniela do Carmo  
Bastos Santos de Souza, Juliana Correia  
Pilde da Silva Lima Pereira, Pramoia dos Santos  
Souza, Vanuzia dos Santos Brito, Divaniz Neri Santana  
Diane Ferreira dos Reis.*